



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ N° 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães N° 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF N° 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 3.913,00 (três mil novecentos e treze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS SAST	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FMAS CRAS 01	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FMAS CRAS 02	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FMAS SCFV 01	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FMAS SCFV 02	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FMAS SCFV 03	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	200	5,99	1.198,00	60	5,99	359,40	60	5,99	359,40	100	5,99	599,00	100	5,99	599,00	100	5,99	599,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém glúten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	40	4,98	R\$ 199,20	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -



				R\$ 1.397,20				R\$ 359,40				R\$ 359,40				R\$ 599,00				R\$ 599,00				R\$ 599,00
TOTAL R\$ 3.913,00 (tres mil novecentos e treze reais)																								

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Paulo Roberto Alves de Sousa
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ N° 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães N° 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF N° 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ **165.822,00(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FME SME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FME ESCOLAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FME INFANTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FME CRECHE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	600	5,99	R\$ 3.594,00	23.000	5,99	R\$ 137.770,00	2.000	5,99	R\$ 11.980,00	2.000	5,99	R\$ 11.980,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	100	4,98	R\$ 498,00	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -	0	4,98	R\$ -
					R\$ 4.092,00			R\$ 137.770,00			R\$ 11.980,00			R\$ 11.980,00



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



TOTAL R\$ 165.822,00(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

dgoliveira

Maria Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Políticas para a Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 22.325,05 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	FMS SECRETARIA	VALOR SECRETARIA	FMS ATB	VALOR ATB	FMS HOSPITAL	VALOR HOSPITAL	QUANT TOTAL	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	5,99	430	2.575,70	2.625	15.723,75	480	2.875,20	3.535	21.174,65
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	4,98	230	R\$1.145,40	0	R\$ -	0	R\$ -	230	R\$1.145,40



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



					R\$ 3.721,10		R\$15.723,75		R\$ 2.875,20		R\$22.320,05
TOTAL R\$ (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e cinco centavos)											

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Regislame

Regislame Maria Pereira Rocha Santos
Secretário Municipal de Políticas para a Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 1.097,00(mil e noventa e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SDR	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	100	5,99	R\$ 599,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	100	4,98	R\$ 498,00
TOTAL R\$ (mil e noventa e sete reais)					R\$ 1.097,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 1.097,00 (mil e noventa e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GOVERNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	100	5,99	R\$ 599,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	100	4,98	R\$ 498,00
TOTAL R\$ (mil e noventa e sete reais)					R\$ 1.097,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Rosalva Pereira de Sousa Lima
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	300	5,99	R\$ 1.797,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	100	4,98	R\$ 498,00
TOTAL R\$ (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)					R\$ 2.295,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Maria Elionete Leite do Nascimento
Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 668,30 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SRH	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	70	5,99	R\$ 419,30
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	50	4,98	R\$ 249,00
TOTAL R\$ (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)					R\$ 668,30

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Cicero de Oliveira Simão
Secretario de Recursos Hídricos e Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEADM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	300	5,99	R\$ 1.797,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	300	4,98	R\$ 1.494,00
TOTAL R\$ (tres mil duzentos e noventa e um reais)					R\$ 3.291,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.


Carlos Davis Marques Fernandes
Secretaria de Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ N° 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães N° 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF N° 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OBRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNAVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	300	5,99	R\$ 1.797,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNAVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém glúten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	300	4,98	R\$ 1.494,00
TOTAL R\$ (três mil duzentos e noventa e um reais)					R\$ 3.291,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Wandeson Costa Guedes
Secretaria de Obras e Urbanismo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário abaixo descrito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.25.09.PE.FG, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ Nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF Nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 454,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DESPORTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	Garrafão	60	5,99	R\$ 359,40
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias.	Garrafão	19	4,98	R\$ 94,62
TOTAL R\$ (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)					R\$ 454,02

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2021.

Juceando Francisco de Sousa
Secretaria de Desporto